## **PORTARIA N° 500/2019**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **NOELI WELTER,** ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 26 e 27 de Setembro de 2019*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 26 de Setembro de 2019.

## **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 26/Setembro/2019.

Celestino Borges Vieira

Responsável pela publicação